



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 044/2015.
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 80% (oitenta por cento), do Sr. **ERALDO GOUVEIA DORIA**, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, portador do **CPF. Nº 452.169.165-04 e RG. Nº 876.008-SSP/SE**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL